



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/19

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança e vigilância armada, equipada e vigilância eletrônica por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da Lei.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Com relação ao Rondante Especial, o quadro apresentado no Anexo I – item 01, onde para cada unidade onde é utilizado o termo “rondante especial”, bem como o item 3) no quadro “Equipamentos de segurança e outros” bem como o item 2.1.3 do Anexo IX – Termo de Referência, entendemos que a empresa deverá fornecer um veículo para cada posto onde no referido quadro exista o termo “rondante especial”. Neste caso, o quantitativo de 3000 km/mês refere-se a cada veículo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, quantos veículos deverão ser fornecidos na contratação?

Resposta 1 – *Informamos que sim, e será necessário 1 (um) veículo para cada Posto Ronda Especial.*

Pergunta 2 – Com relação à Operação do Sistema, entendemos que o item 2.2.2 do Edital, quando mencionado operar o sistema, esses colaboradores farão tal função. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2 – *Informamos que sim, a Empresa deverá disponibilizar funcionário para operar o sistema.*

Pergunta 3 – Com relação ao Intervalo de Refeição, o item 2.2.20 do Termo de Referência, sobre o controle do horário de almoço, entendemos que será permitido o pagamento do parágrafo 2º do Art. 71 da CLT (pagamento a intrajornada). Nosso entendimento está correto?

Resposta 3 – *Informamos que os serviços prestados são de caráter continuado e ininterrupto.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL